DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 | Ano II | Edição nº 254 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitações e Outros	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.279 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 332.678,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2.019, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 297.678,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), para arcar com despesas de fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Municipalidade, nas seguintes secretarias municipais:

I – Secretaria Municipal de Administração Geral – R$ 29.600,00

II – Secretaria Municipal de Educação – R$ 82.078,00

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R$ 9.000,00

IV – Gabinete do Prefeito – R$ 4.500,00

V – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – R$ 17.500,00

VI – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – R$ 155.000,00

Parágrafo único. Os créditos adicionais, a serem abertos por decreto do Executivo, serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o Inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), necessários à devolução de saldo de convenio e rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Ministério da Cultura, para fins de aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para formação de oficina de música, conforme Convenio SICONV 880468/2017, mediante excesso de arrecadação no presente exercício.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

LEI Nº 3.280 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 350.547,43 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2.019, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 350.547,43 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), para aquisição de uma plataforma móvel para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos disponíveis, a que alude o Inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 3.671 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2018 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas nos seguintes empregos públicos:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO DE VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Cirurgião Dentista	01	01/2018

Parágrafo Único - Para o preenchimento dos empregos públicos referidos no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2018, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.672 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 332.678,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.279, deste dia 18 de setembro de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 297.678,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, para arcar com despesas de fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Municipalidade, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 Secretaria de Administração

Funcional: 04.122.0003.2.005. 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 32 Valor: R$ 26.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Unidade Orçamentária: 02.16.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0027.2.044. 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 220 Valor: R$ 9.000,00

Código de Aplicação: 510.0000

Unidade Orçamentária: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002.2.004. 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 15 Valor: R$ 4.500,00

Código de Aplicação: 110.0000

Unidade Orçamentária: 02.02.05 Departamento de Cultura

Funcional: 13.392.0022.2.021. 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 47 Valor: R$ 1.800,00

Código de Aplicação: 110.0000

Unidade Orçamentária: 02.02.05 Departamento de Esporte

Funcional: 27.812.0032.2.030.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 55 Valor: R$ 1.800,00

Código de Aplicação: 110.0000

Unidade Orçamentária: 02.17.03 Secretaria de Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 276 Valor: R$ 82.078,00

Código de Aplicação: 200.0001

Unidade Orçamentária: 02.18.01 Secretaria de Obras

Funcional: 15.451.0023.2.022.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 325 Valor: R$ 17.500,00

Código de Aplicação: 110.0000

Unidade Orçamentária: 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0028.2.053.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 343 Valor: R$ 20.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Unidade Orçamentária: 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0028.2.055.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 352 Valor: R$ 75.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Unidade Orçamentária: 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0028.2.056.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 360 Valor: R$ 60.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, necessários à devolução de saldo de convenio e rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Ministério da Cultura, para fins de aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para formação de oficina de música, conforme Convenio SICONV 880468/2017, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.05 Departamento de Cultura

Funcional: 13.392.0022.2.139000.3.3.90.43 – Indenizações e Restituições

Ficha: Nova Valor: R$ 35.000,00

Código de Aplicação: 100.0161

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.673 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 350.547,43 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.280, deste dia 18 de setembro de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 350.547,43 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, para aquisição de uma plataforma móvel para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0028.2.055.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: Nova Valor: R$ 350.547,43

Código de Aplicação: 120.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2018, realizado através dos Decretos nº 3.482, de 14/08/2018, e nº 3.487, de 21/08/2018, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2018, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.671, de 18/09/2019, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOME	INSCR.
3º	GABRIELA GIRO	4108

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos nos dias 19 e 20 de setembro de 2.019, das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer nos dias 23 e 24 de setembro de 2.019, das 13:00 às 17:00 horas, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – CIRUGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOME	INSCR.
4º	ANA MARIA BAZACA STOCHI	1553

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 18 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2017, realizado através dos Decretos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento de empregos públicos, os quais divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLASS.	NOME	INSCR.
46	LUCIMARA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3303

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos nos dias 19 e 20 de setembro de 2.019, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas para comparecer nos dias 23 e 24 de setembro, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, as candidatas abaixo relacionadas serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLASS.	NOME	INSCR.
47	MONICA RODRIGUES DO LINO MARTINS	4962
48	PATRICIA ALVES DE FREITAS	0089

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 18 de setembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2019 (republicação p/ correção) - Objeto: Aquisição de uma plataforma móvel com altura mínima de 16 metros de altura vertical, com alcance horizontal de no mínimo 7,47 metros, rotação da mesa sobre o chassi de 360 graus, capacidade da plataforma (sem restrição) de 227 KG, motor movido a diesel de no mínimo 40 HP. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 01 de Outubro de 2019, às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

O Edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 19 a 30 de Setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Guariba, 18 de Setembro de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO- Dispensa de Licitação nº 076/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de palestra relacionada com o tema: "Assistência Social é um direito: Evolução e Desafios do 'SUAS', no estado de São Paulo", que será ministrada por profissional dotada da necessária qualificação, aos grupos de trabalho na XII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizado no Centro de Convivência da Melhor Idade, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Friozi Assessoria de Elaine Friozi Garcia Guimarães, no valor total de R$ 1.510,00. Guariba, 11 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO- Dispensa de Licitação nº 077/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de prestação de serviços de mecânica automotiva, para conserto e reposição de peças originais ou genuínas do automóvel de placa FVY-7030, frota nº 40, marca Chevrolet, modelo Cruze LT NB, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Atlas Veículos e Peças Ltda, pelos menores preços previamente orçados de R$ 1.190,94 (peças) e R$ 804,50 (serviços), totalizando a importância de R$ 1.995,44. Guariba, 13 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO- Dispensa de Licitação nº 078/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de seladora automática compacta para grau cirúrgico, que será utilizada nos procedimentos de esterilização, no Ambulatório Médico Municipal "Prefeito Dr. Hermínio de Laurentiz Neto", com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Dental Rodini – Dorothy Rodini Dental, no valor de R$ 6.387,00. Guariba, 13 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO- Dispensa de Licitação nº 079/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de cinco caixas térmicas com capacidade de 26 litros, e de três caixas térmicas com capacidade de 45 litros, ambas com termômetro digital e outros detalhes específicos, para transportes de materiais e insumos da Vigilância Sanitária, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Cirúrgica Estilo Eireli - ME, com os preços unitários de R$ 590,00 para caixas de 26 litros, e R$ 700,00 para caixas de 45 litros, totalizando R$ 5.050,00. Guariba, 13 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO- Dispensa de Licitação nº 080/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de curso de treinamento básico de capacitação de servidores municipais para o trabalho com plataformas aéreas, com aulas práticas e teóricas, ministrado por instrutores qualificados, para participação direta de oito servidores municipais, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Fernando da Silva Ribeiro – Assessoria em Segurança – ME (MULTISEG – Soluções em Saúde e Segurança), pelo preço unitário de R$ 395,00 por participante, e no valor total de R$ 3.160,00. Guariba, 13 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

RATIFICAÇÃO- Dispensa de Licitação nº 081/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de três bandas marciais e/ou fanfarras regionais para comparecimento e participação do desfile cívico no programa comemorativo dos festejos do 124º aniversário de fundação da cidade de Guariba, que será realizado no dia 21/09/2019, na via pública central da cidade, a partir das 19:30 horas, por motivo de reduzido valor da despesa, e com base no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Banda Marcial de Morro Agudo, através da Associação de Bandas e Fanfarras da Região de Ribeirão Preto (CNPJ 02.859.413/0001-51) com o preço de R$ 2.440,00 (incluso o cachê e os serviços de transporte rodoviário com 1 ônibus); da a Banda Marcial " Professor Alfeu Luiz Gasparini" de Ribeirão Preto, e da Banda Marcial Municipal de Barretos, através da Associação Lyra Musical de Ribeirão Preto (CNPJ 13.318.946/0001-42) com preço de R$ 5.068,00 (incluso os cachês e os serviços de transporte rodoviário com 3 ônibus), totalizando a importância de R$ 7.508,00. Guariba, 17 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO- Dispensa de Licitação nº 082/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 45 itens de ingredientes e outros insumos destinados à preparação de lanches, refeições e sucos, que serão servidos aos membros componentes das diversas bandas marciais e fanfarras, provenientes de várias cidades para abrilhantarem o desfile cívico do programa oficial de festejos comemorativos do 124º aniversário de fundação da cidade de Guariba, que será realizado no dia 21/09/2019, a partir das 19:30 horas, por motivo de reduzido valor da despesa, e com base no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o novo limite de dispensa de licitação previsto pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Antônio Fernandes da Silva Eirelli - ME, com o preço total de R$ 6.826,00. Guariba, 17 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação direta de dois shows musicais: Dérik e Luciano, e Loubet, cujos artistas são consagrados pela opinião pública local e regional, para que apresentem dois espetáculos musicais, com entrada franqueada ao público em geral, durante aproximadamente, 1h30min, no Centro de Lazer Municipal " José Deodato", na Vila Rocca, no palco do recinto da Festa do Peão de Guariba, nos dias 26 e 29 de setembro de 2019, como parte do programa oficial de festejos comemorativos do 124º aniversário de fundação da cidade, incluídas todas as despesas, como cachês dos artistas, infraestrutura de palco, som, transporte, hotel, alimentação, camarins, serviços de segurança, banheiros químicos e correlatos, através do empresário exclusivo: Emilio Tadeu Carraro, RG nº 12.529.104 e CPF/RF nº 053.162.428-58, representante legal da empresa: Chacra Du Tadeu Promoções e Eventos Eireli – ME - CNPJ nº 60.137.098/0001-55, pelo valor total de R$ 47.000,00, com fundamento no parecer de Assessoria, e no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 17 de Setembro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.